

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
C.N.P.J.: 97.536.097/0001-93
Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 18/2026, de 11 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1688/2025, de 19 de Novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 593.795,45, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.5.2012-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$582.000,00
2.600.3110 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal -	582.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

10.001.15.451.12.2027-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$11.795,45
2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.795,45

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$11.795,45
2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.795,45

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$582.000,00
2.600.3110 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal -	582.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2026.